



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1385 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994 “Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor estável fará jus a 03(três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, a ser gozada com a remuneração do cargo, pago nos meses de licença”;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.904/2024 da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO o Parecer nº 225/PGM/2021 quanto as remunerações e vencimentos,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 403 de 15/03/2024 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º CONCEDER a servidora **IVONETE DOS SANTOS VALÉRIO**, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, admitida em 17/05/2011, registrada sob o nº 101350 e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, correspondente ao quinquênio de **17/05/2016 à 16/05/2021**, conforme os termos do §2 do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/1994 de 21 de junho de 1994, com usufruto no período de:”

Período Aquisitivo	Usufruto	Descrição
17/05/2016 à 16/05/2021	11/03/2024 à 09/04/2024	Portaria nº 403/2024
	01/11/2024 à 30/11/2024 02/09/2024 à 01/10/2024	Portaria nº 403/2024 30 (trinta) dias
	01/07/2025 à 31/07/2025	1 (um) mês

Art. 2º SUSPENDER o Adicional de Insalubridade de 30% concedido mediante Portaria nº 1284 de 19/08/2024, durante o período de usufruto da Licença-Prêmio.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Política – Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site: <https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Assinado por 3 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA, ARIELZO DA GUIA E CRUZ e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F216-329C-C540-16B6> e informe o código F216-329C-C540-16B6